

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.335/2010**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Redes de Computadores, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na EEEFM Professora Hilda Miranda Nascimento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.646/2010 (Processo CEE nº. 231/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-06-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Redes de Computadores, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de agosto de 2010, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Hilda Miranda Nascimento, situada na Avenida Brasília, s/nº., Bairro Porto Canoa, Serra, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 26 de julho de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de julho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação